



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

**MERCEDES-BENZ CHALLENGE  
C250 CUP E CLA AMG CUP**

**REGULAMENTO DESPORTIVO – 2018  
ADENDO nº 01**

28. **(NOVA REDAÇÃO)** Não poderão participar dos Campeonatos Pilotos que:

- a. Participaram nos últimos 5 anos em mais de 4 corridas do Campeonato Brasileiro de Stock Car, independente do resultado no campeonato.
- b. Participaram do Campeonato Brasileiro de Stock Car, nos últimos 10 anos e se classificaram entre os 10 primeiros no Campeonato.
- c. Participaram do Campeonato Brasileiro de Turismo, nos últimos 5 anos e se classificaram entre os 3 primeiros do resultado final do Campeonato.
- d. Participaram do Campeonato Brasileiro de Marcas, nos últimos 5 anos e se classificaram entre os 3 primeiros no Campeonato.
- e. Pilotos Campeões da F3 Sul-americana nos últimos 4 anos.
- f. Participaram da Fórmula Truck nos últimos 5 anos e se classificaram entre os 3 primeiros do Campeonato.

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**



g. Excepcionalmente, a Empresa Promotora, com o aval da CBA poderá aprovar a participação de um Piloto com base no seu currículo.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2018

Comissão Nacional de Velocidade  
Paulo Beccardi  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Carlos Roberto Montagner  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Waldner Bernardo de Oliveira  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

---

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180  
Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531  
Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)